

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 02/2023 – COMDIPI**

SÚMULA: Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do COMDIPI em 2023.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Piraquara – COMDIPI**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.151/2011 e a Lei Municipal nº 1.681/2017 e conforme deliberado na sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023, de acordo com a tabela abaixo:

Sessões	Datas
1ª Sessão Ordinária	28/02/2023
2ª Sessão Ordinária	28/03/2023
3ª Sessão Ordinária	25/04/2023
4ª Sessão Ordinária	30/05/2023
5ª Sessão Ordinária	27/06/2023
6ª Sessão Ordinária	25/07/2023
7ª Sessão Ordinária	29/08/2023
8ª Sessão Ordinária	26/09/2023
9ª Sessão Ordinária	31/10/2023
10ª Sessão Ordinária	28/11/2023
11ª Sessão Ordinária	26/12/2023

**Parágrafo único:** As sessões ordinárias do COMDIPI serão realizadas sempre na última terça-feira de cada mês às 13:30 horas, na sala de reuniões que será definida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, e-mail [secexcons@piraquara.pr.gov.br](mailto:secexcons@piraquara.pr.gov.br) e telefone (41) 3590-3401.

**Art. 2º** - Esta publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 19 de janeiro de 2023.

**CARLA TATIANE COMIN DE OLIVEIRA**  
Presidente do COMDIPI

**Publicado por:**  
Rozilei do Rocio Biscotto  
**Código Identificador:5365E3A5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>